

REGULAMENTO: PROGRAMA DE FIDELIDADE – BIG JACK CAMBUÍ

1. ELEGIBILIDADE:

- 1.1. Para participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** o cliente deve estar cadastrado no sistema FideLiZii, se declarando conhecedor e de acordo com os termos de uso do mesmo e responsável pelas informações cadastrais, ciente de que estas devem estar atualizadas e corretas (especialmente o e-mail) para o recebimento das informações de pontuação. O programa só é válido para pessoas físicas.
- 1.2. Ao participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** o cliente declara-se conhecedor deste regulamento e estará aceitando todas as regras e condições estipuladas para usufruir dos benefícios do mesmo.
- 1.3. Estão aptas a participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** todas as pessoas portadoras de número/cartão de CPF (cadastro de pessoa física) próprio. Sendo a pontuação e vantagens somente concedidas aos clientes que se identificarem como participantes do programa fornecendo o seu CPF no momento da compra.
- 1.4. Os pontos serão concedidos apenas mediante confirmação presencial do portador do CPF ou através de confirmação telefônica ou por e-mail e a **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** se reserva ao direito de solicitar um documento que comprove a titularidade do participante do programa. Em caso de tentativa de pontuação indevida, a **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** reserva-se o direito de retirar os pontos referentes ao consumo em questão ou ainda banir o CPF do PROGRAMA DE FIDELIDADE atual e futuros.

2. REGRAS DE PONTUAÇÃO:

3. A cada consumo de prato, lanche ou salada, de segunda a quinta, ganha um selo em sua cartela e **ao completar 10 selos**, o cliente terá como direito o prêmio de **01 Almoço Executivo (bebida, sobremesa e serviços não inclusos)**.
 - 3.1. Independente do valor gasto o cliente acumulará **01 selo** em sua visita, com limite de **01** visita com pontuação cedida por dia.
 - 3.2. O presente PROGRAMA DE FIDELIDADE é válido único e exclusivamente para a **unidade Cambuí**, situada na **Rua Coronel Quirino, 532 - Cambuí - Campinas/SP**, sendo que tanto os pontos como o resgate de prêmios é válido apenas para esta unidade.
 - 3.3. Para pontuar, na ocasião da aquisição de produtos na **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ**, o cliente participante deverá solicitar ao atendente seus pontos, devendo obrigatoriamente, informar o seu CPF (cadastro de pessoa física) sob pena de perda do direito ao(s) ponto(s).
 - 3.4. É expressamente proibido ao **CLIENTE PARTICIPANTE** praticar qualquer tipo de comercialização de pontos obtidos através do programa, seja sequer por cessão ou transferência. Se comprovada a prática o cliente será imediatamente excluído do PROGRAMA DE FIDELIDADE e terá sua Pontuação confiscada e zerada, independente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.
 - 3.5. O prazo para o cliente completar a cartela é de **180 dias corridos (equivalente a 6 meses)** à partir da primeira pontuação na cartela e a impossibilidade de completar a cartela em tempo hábil resulta na perda total dos pontos previamente acumulados.
 - 3.6. Após pontuar existe a possibilidade de ganhar um prêmio instantâneo na roleta de brindes. A roleta de brindes poderá estar disponível ou não no momento da pontuação

do cliente no aparelho FideLiZii e os brindes poderão ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.

- 3.7. O prêmio resgatado não acumula pontuação na cartela e só será concedida pontuação no momento do resgate do prêmio, caso o **CLIENTE PARTICIPANTE efetue compra de outros produtos** no momento do resgate do prêmio.

4. RESGATE DE PRÊMIOS:

- 4.1. Ao completar cada cartela o cliente terá como direito o prêmio **01 Almoço Executivo (bebida, sobremesa e serviços não inclusos)** e terá um prazo máximo de 30 dias (1 mês) a contar do momento que ganhar o prêmio para resgatar o mesmo.
- 4.2. O resgate do prêmio deverá ser efetuado no **período do almoço (11h30/16h) de segunda a quinta-feira.**
- 4.3. O resgate somente poderá ser feito pelo próprio cliente participante, não sendo permitidos resgates por terceiros, independente de relação e grau de parentesco.
- 4.4. Eventuais brindes ganhos na roleta deverão ser resgatados antes de seu prazo de vencimento que estará descrito na área de Resgate do aparelho FideLiZii.
- 4.5. A **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** não se responsabiliza pelos produtos e serviços oferecidos por terceiros através de eventuais brindes concedidos na roleta.
- 4.6. Os prêmios deverão ser resgatados única e exclusivamente na unidade da **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ**, situada na **Rua Coronel Quirino, 532 - Cambuí - Campinas/SP.**

5. VALIDADE DOS PONTOS E DA CARTELA:

- 5.1. O presente Regulamento e o PROGRAMA DE FIDELIDADE são válidos a partir de 24/09/2015 e são válidos por tempo indeterminado, a critério da **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ.**
- 5.2. A cartela de pontuação iniciada por um cliente participante tem **validade de 180 dias**, tendo ele esse tempo vigente para completar a sua pontuação, sendo que a cartela expira após esse prazo e tem a sua pontuação zerada. O cliente pode começar uma nova cartela sempre que completar a anterior ou quando da expiração.
- 5.3. A **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** poderá cancelar ou alterar o PROGRAMA DE FIDELIDADE, bem como efetuar qualquer alteração neste Regulamento, a qualquer momento afetando apenas novos clientes participantes, cabendo aos clientes já em um programa vigente a escolha entre continuar no mesmo programa ou migrar para o programa mais atual. Ao migrar de programa a pontuação será completamente zerada.

A **BIG JACK HAMBURGUERIA CAMBUÍ** utiliza como Sistema de Fidelidade, o FideLiZii e ao cliente se cadastrar no sistema, aceita todos os termos de uso do FideLiZii descritos em www.fidelizii.com.br. Na ocasião da impossibilidade de cumprimento desse regulamento, em parte ou integralmente, a FideLiZii se isenta de qualquer responsabilidade, enquanto simplesmente fornecedora de equipamento e tecnologia.